



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO N° 1.901 / ANO VIII / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

CONTRATOS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 394/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.002.101220235.2.074/3.3.90.34.00.00 e 33.90.39.00.00; 08.002.103020051.2.088/33.90.34.00.00 e 33.90.39.50.99. Código Reduzido n° 582; 5591; 611 e 615."



